

EDITAL

Aviso N.º 1

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 10 postos de trabalho – Assistente Operacional (Serviço de Espaços Verdes – Divisão de Ambiente e Espaços Verdes)

Lista de Candidatos Admitidos/Excluídos

No âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviço de Espaços Verdes – Divisão de Ambiente e Espaços Verdes), na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, aberto sob o Aviso (extrato) n.º 3943/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 23 de fevereiro e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202202/0761, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos.

Lista de candidatos admitidos:

Adriana Margarida Viana Ribeiro Almerinda Maria Cerqueira de Oliveira Ana Beatriz Esteves Pereira da Silva Ana Filipa Sequeiros Pereira Ana Leonor Vieira Lopes Ana Salomé Barros Alves António Luís Sá de Sousa Abreu Bruna Francisca Gonçalves Lima Carlos Humberto da Silva Ferreira Carolina de Melo Velho do Vale Cesário Filipe Rocha de Barros Cidália Margarida Monteiro Lima Sá Daniel António Fernandes Peixoto Duarte Paulo Morais Guerra Eduardo André Morgado Pires da Costa Azevedo Elisa Maria Gomes Freitas do Lago Eulália Maria Geraldes Costa Fábio Rui Vieira de Almeida Pereira



Helena da Conceição de Abreu Gonçalves Pinto Joana Araújo Marques Joana Margarida Soares de Melo José Luís da Costa Sousa José Pedro Cerqueira Alves Luís Filipe da Silva Dantas Marco Paulo Fernandes Pereira Maria Augusta Martins Pais Maria da Conceição Paiva Fernandes Viana Maria de Fátima Leitão Pais Araújo Maria de Fátima Magalhães Vieira Pinheiro Maria do Céu Penha Alves Malheiro Miguel Machado Abreu Paulo Manuel Barbosa de Sousa Roberto Carlos Alves Martins Sandra Amorim de Brito Lima Sara Marisa da Silva Gomes Susana Maria Martins Dias Susana Raguel Lima Ferreira Dantas Tânia Cristina de Barros Antunes Tiago Alexandre Correia Martins

Lista de candidatos excluídos:

Amândio José Gomes Malheiro f) j)
Anabela Araújo Correia Fernandes h) j)
André Daniel Pinto da Silva e)

Andrea Fonseca Gonçalves h) j)

Andreia Catarina de Brito Pereira Gonçalves j)

Bruno Miguel da Costa Amaral f) h)

Célia Regina Azevedo Cunha de Lima j)

Cidália Rolo Martins h) j)

Cláudia Isabel Martins Gomes j)

Davide João Caldas Barros j)

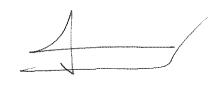
Fátima Ezzahra Hachmi j)

Flávia Lima Pereira j)

Flávia Maria Aragão Serafim h)

Guilhermina Maria Sá Martins f) h) j)

Helena de Fátima Carvalho Gomes Gonçalves h) j)





Helena de Jesus Dantas Gomes j) João Brito de Matos f) i) Joaquim Luiz Correia Esteves f) h) j) Laurinda Francisca Rodrigues Martins i) Luís Filipe Pais Lima j) Luís Henrique Perugini f) h) i) Luís Manuel Marinho Pimenta Vieira h) j) Luís Pedro Amaral Tavares Resende i) Mara Raquel Gogolia f) h) j) Maria de Fátima Cerqueira Barreiros f) j) Maria de Fátima da Silva Rabeca i) Maria de Lurdes Fernandes Pinto h) j) Maria Elisabete Esteves Hermógenes Araújo d) Maria Elisabete Morais g) Marina Alves Estriga f) i) Marinho Ricardo Pereira Mendes a) h) j) Marisa Eduarda Fernandes Rodrigues h) j) Maycon Freitas Bandeira i) Ofélia Martins Pinheiro j) Orlanda Marina Fernandes Amorim j) Paula Maria Valpereiro Félix f) h) Paulo Alexandre Rodrigues Silva Ferreira j) Ricardo Ruben Lima Viana j) Sandra Cristina Amorim Gonçalves h) j) Sandra Florência Martins g) Sílvia Carina Martins Fernandes i) Sofia Maria Gomes de Sá Santos h) i) Susana Pereira Antunes f)

a) Excluído ao abrigo do ponto 10 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal. Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, que consoante a idade será: - a 4ª classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966; o 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, o 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994, e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995.



b) Excluído ao abrigo do ponto 10.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

c) Excluído ao abrigo do ponto 13.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Prazo da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, por extrato, do presente aviso na 2.ª série do Diário da República. A apresentação da candidatura fora do prazo atrás estipulado determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

d) Excluído ao abrigo do ponto 13.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Forma: Excecionalmente, por não estarem ainda criadas as condições eletrónicas para o efeito, as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível na página eletrónica deste Municipio em www.cm-pontedelima.pt e remetidas através de correio registado, com aviso de receção, endereçadas ao Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Munícipe da Câmara Municipal de Ponte de Lima

e) Excluído ao abrigo do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 19.º da Portaria, não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, sendo excluídas, ainda, as que não forem efetuadas através do preenchimento do formulário tipo mencionado no ponto 13.2 do presente aviso.

f) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.a) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Fotocópia legível do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

g) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.b) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Para candidatos detentores de vínculo de emprego público: declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, na qual conste inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que é titular, o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa, o grau de complexidade do mesmo, posição remuneratória em que se encontra, indicação precisa dos anos, meses e dias de trabalho, e a classificação obtida na avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a três anos ou indicação de que o candidato não foi avaliado naquele período por motivos que não lhe são imputáveis;



h) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.c) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Curriculum vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri.

 i) Excluído ao abrigo do ponto 13.6 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.ºda Portaria, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

j) Excluído ao abrigo do ponto 13.8 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação.

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 26 de abril de 2022,

O Presidente da Câmara Municipal

Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º